SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 518, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do processo nº 23000.001686/2013-84, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma de aditamento ao ato autorizativo de credenciamento - Portaria nº 1.086, de 31 de agosto de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04/09/2012, seção 01, página 96 -, a alteração de denominação da Faculdades Riograndenses - FARGS, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 626, Centro, CEP 90020-060 - Porto Alegre/RS, para Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - Estácio FARGS Porto Alegre, mantida pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.316.057/0001-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 156, de 15.08.2014, Seção 1, página 71)